

**EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 45, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a Lei Orgânica do Município de Unaí.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 78 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o parágrafo 2º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O parágrafo 5º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72 .....

.....

§ 5º A Câmara Municipal, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, apreciará o veto, que somente será rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente

**VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**  
Vice-Presidente



(Fls. 2 da ELOM n.º 45, de 25/4/2025)

**VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**  
1º Secretário

**VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**  
2ª Secretária





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 2ª SECRETÁRIA - VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39\*.\*6-\*8 em **25/04/2025 14:00:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1431.2H00.031K.A733.7405**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21\*.\*6-\*5 em **25/04/2025 13:47:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E5.4R47.056Z.H616.5014**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89\*.\*6-\*1 em **25/04/2025 13:44:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1386.0844.5177.U62H.5668**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em **25/04/2025 13:43:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1335.0Z43.045V.3756.0183**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **397.70A** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*.\*6-\*3 , em **25/04/2025 - 13:38:01**

Código de Autenticidade deste Documento: **13A3.7238.301U.4732.4181**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

